



câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 113 - de 05 de agosto de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jundiaiense" ao Excelentíssimo Senhor Coronel ANTONIO ERASMO DIAS, Digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de mil novecentos e setenta e seis. (05/08/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de mil novecentos e setenta e seis. (05/08/1 976)

(Guiné Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.